

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 13 de ABRIL de 2022 pág. 01-02

Lei nº 1.469, de 13 de abril de 2022.
(Autoria: Poder Executivo)

cria o CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE SUMÉ.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado por esta lei o CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE SUMÉ, que receberá a denominação de MANOEL DE QUEIROZ FREITAS, com o objetivo de ampliar a oferta de serviços de saúde, nas mais variadas especialidades médicas à população de Sumé.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Sumé-PB, 13 de abril de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

Lei nº 1.470, de 13 de abril de 2022.
(Autoria: Poder Executivo)

Dispõe sobre a denominação de Praça Pública do Município de Sumé e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça MANUEL JOSE DA SILVA, localizada no Bairro Várzea Redonda, medindo 2,20 metros de frente, 30 metros de lateral direito e esquerdo e 8,30 metros de fundos, totalizando uma área total de 157,50m², o terreno confronta com os seguintes limitantes: Ao Leste (Frente) Rua Anacleto Ferreira da Silva; Ao Norte (Lateral Direita) Rua Francisco Paulino Gomes; Ao Sul (Lateral Esquerdo) Rua Gedalva Silva Sousa; Ao Oeste (Fundo) Residência do Senhor Jose de Sousa Matos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Sumé-PB, 13 de abril de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

Processo Seletivo nº 007/2022 – Programa Primeira Infância no SUAS
Edital nº 001/2022

A Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2022 (Programa Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz), instituída por meio da Portaria nº 174, de 17 de março de 2022, torna público o Resultado Final, conforme estabelecido no item 7, subitem 7.12 do Edital nº 001/2022 e Anexo II (Processo Seletivo Simplificado nº 007/2022 – Programa Primeira Infância no SUAS).

Nome Completo (Sem Abreviação)	Data de Nascimento	CPF	Nota 1	Nota 2	Nota Final	Situação
Wales Fernandes de Moraes	11/12/1993	***.784-00	9,00	10,00	9,50	1º do Cadastro de Reserva
Iris Barbosa Carneiro	27/12/1970	***.184-20	9,00	9,00	9,00	2º do Cadastro de Reserva
Tiago César Gonçalves Rosendo	22/06/1982	***.588-47	9,00	9,00	9,00	3º do Cadastro de Reserva
Ranieli Batista da Silva	21/01/1994	***.784-02	8,00	10,00	9,00	4º do Cadastro de Reserva
Elisabeth Travassos Sarinho	27/02/1988	***.584-83	6,00	10,00	8,00	5º do Cadastro de Reserva
Tatiane Rodrigues da Silva	09/04/1996	***.204-90	3,00	10,00	6,50	6º do Cadastro de Reserva
Ranielle de Souza Lopez	23/07/1996	***.214-89	3,00	9,00	6,00	7º do Cadastro de Reserva
Camila de Moraes Ramos	20/09/1995	***.424-29	5,00	6,00	5,50	8º do Cadastro de Reserva

Dicliene Sanara da Silva	11/01/1986	***.834-96	5,00	5,00	5,00	9º do Cadastro de Reserva
Liliana da Silva Lima	23/06/1981	***.597-16	0,00	8,00	4,00	10º do Cadastro de Reserva
José Lucas Jácome de Moura	10/09/1997	***.874-03	3,00	4,00	3,50	11º do Cadastro de Reserva
Priscila da Silva Brito	08/11/1989	***.254-51	1,00	5,00	3,00	12º do Cadastro de Reserva
Ingrid Tariane de Souza Oliveira	30/07/1994	***.634-09	1,00	5,00	3,00	13º do Cadastro de Reserva
Erica Samara de Lima Correia Borges	08/08/1995	***.534-01	3,00	3,00	3,00	14º do Cadastro de Reserva
Carla Oliveira Costa	09/11/1997	***.854-13	0,00	5,00	2,50	15º do Cadastro de Reserva
Mariete Isiane Freitas de Sousa	17/11/1999	***.534-37	0,00	4,00	2,00	16º do Cadastro de Reserva
Erivaldo da Silva Gouveia	30/01/1979	***.664-08	0,00	3,00	1,50	17º do Cadastro de Reserva
Maria Josileide Amorim das Neves	14/04/1982	***.114-65	0,00	3,00	1,50	18º do Cadastro de Reserva
Giovana Lucrécia de Siqueira Bezerra	28/07/2003	***.614-84	0,00	3,00	1,50	19º do Cadastro de Reserva

NOTA 1: Nota referente ao Resultado Final da Primeira Etapa;
NOTA 2: Nota referente ao Resultado Final da Segunda Etapa;
NOTA FINAL: (Nota 1 + Nota 2)/2.

Sumé – Paraíba, 13 de abril de 2022

SÉRGIO CORDEIRO DE SOUSA
Presidente da Comissão

EDSON FRANCISCO ALVES CAVALCANTE
Membro da Comissão

ANA RAFAELA PEREIRA DE SOUSA
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 207/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

JÉSSICA DA SILVA BARRETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Unidade Básica de Saúde, Símbolo DAI-1, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 12/04/2022

Sumé (PB), 13 de abril de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 208/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

SIMONE DE SOUSA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Unidade Básica de Saúde, Símbolo DAI-1, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 12/04/2022

Sumé (PB), 13 de abril de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 209/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

CONCEDER GAE de 41,26% (quarenta e um vírgula vinte e seis por cento) sobre o vencimento de, JOSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES, servidor efetivo, Assistente de Administração, Símbolo SAD-203.1, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 13 de abril de 2022

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 210/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal, através do Ofício nº. 20/2022, encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde em 04/04/2022, pelo qual requer a designação de servidor do quadro efetivo ocupante para o desempenho das atividades de fiscal do órgão, atualmente em déficit;

CONSIDERANDO a importância da figura do fiscal da vigilância, tendo em vista a necessidade de zelar e fazer cumprir as leis e regulamentos sanitários, visando a prevenção e repressão de tudo que possa comprometer a saúde pública;

CONSIDERANDO que a solicitação se encontra inserida nos princípios administrativos da oportunidade, que é o requisito exigido para a satisfação dos motivos acima delineados, no caso em resolver ou diminuir os problemas narrados, logo este ato administrativo é oportuno, pelos pressupostos de fato e de direito e da motivação, e este motivo é a necessidade de designação de servidor para promover os serviços buscados;

CONSIDERANDO ainda a obrigação do Município de oferecer serviços seguros e dignos à população sumeense e;

CONSIDERANDO que o regramento da Lei é muito mais amplo que a vontade pessoal do administrador, por possuir cunho de moralidade pública, direcionado a todos os administradores da coisa pública, independentemente de sujeitarem-se ou não aos imperativos da Lei, obedecendo-se aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, interesse público, impessoalidade, publicidade e eficiência, "ex vi" do art. 37 da Constituição Republicana de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JOSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES, Matrícula nº. 20004738, ocupante do cargo de Assistente Administrativa da Estrutura Administrativa do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as atividades de Fiscal da Vigilância Sanitária Municipal, unidade integrante da mesma estrutura administrativa e localizado na mesma cidade, a partir da data desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba, em 13 de abril de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sume.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA